

**OIPREC**

**Instituto de Previdência do Município de Canhotinho**

**Rua Dr. Afonso Pena, 217 Centro, Canhotinho/PE**

**CNPJ nº 06.035.005/0001-36**

Portaria nº017/2017

Zeneide Porto de Oliveira, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 71, inciso V, da Lei nº 1.482 de 15 de Agosto de 2007.

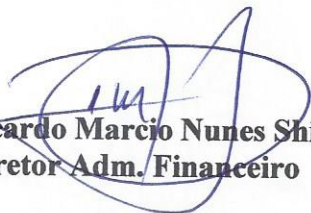
RESOLVE:

Retificar a portaria 39/2016 que concede pensão por morte, a **MARIA ELVIRA BRANDÃO ALCÂNTARA CATARINA**, cônjuge, portadora do RG nº342918 SDS/AL e CPF nº134.284.204.97, dependentes do ex- segurado ativo o Sr. Osman Catarina, portador do RG nº 215524 SDS-AL e CPF nº 123.961.094-72 que ocupou no cargo de Médico PS-3, mat.128 lotada na Secretaria de Saúde Prefeitura Municipal de Canhotinho, falecido em 06 de abril de 2016, nos termos do artigo 40, §7.º, inciso II da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003".

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06 de abril de 2016.

Gabinete da Diretora Presidente do IPREC, em 05 de julho de 2017.

  
**Zeneide Porto de Oliveira.**  
Presidente

  
**Ricardo Marcio Nunes Shing**  
Diretor Adm. Financeiro

